

a GOVERNANÇA-DF discutiu e elaborou, com o auxílio técnico das Secretarias de Estado de Fazenda, de Planejamento, Orçamento e Gestão, os projetos abaixo elencados, os quais foram devidamente aprovadas pela Câmara de Governança:

1. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016;
2. Norma regulamentando a execução do art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 – que trata dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não gozados são convertidos em pecúnia, quando o servidor for aposentado;
3. Projeto de Lei nº 491/2015 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento da Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal;
4. Projeto de Lei 467/2015 - Autoriza o Distrito Federal a alienar participação societária de suas empresas, na forma que especifica;
5. Lei nº 5.463/2015 - Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal- REFIS-DF;
6. Lei nº 5.451/2015 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício de 2015;
7. Projeto de Lei nº 140/2015 - Autoriza a administração pública do Distrito Federal, direta e indireta, a renegociar, mediante oferta pública de recursos públicos, dívidas contraídas até 31 de dezembro de 2014;

Em consonância com o plano de Governo e o Planejamento Estratégico e ainda, com objetivo de melhorar os trabalhos incessantes em busca do equilíbrio orçamentário e financeiro no âmbito do poder Executivo do Distrito Federal, surgiu a necessidade de alteração dos processos da Governança atual, não perdendo sua essência, cujo objetivo principal é recuperar e garantir a confiabilidade do Governo do DF, criando desta forma, um conjunto eficiente de mecanismos e ferramentas, tanto de incentivos como de monitoramento, a fim de propiciar ao cidadão e aos agentes envolvidos maior transparência.

Partindo dos eixos destacados no Plano de ação do Governo, para que sejam destacadas a eficiência, a eficácia e a efetividade, bem como dar celeridade na tramitação processual com qualidade, desenvolveu-se o Sistema de GOVERNANÇA-DF.

O SIGOV foi o primeiro passo. Em 2016, será iniciado, com a devida reestruturação, um processo mais qualitativo considerando os Eixos Cidadão, Cidade e Cidadania. Além do processo qualitativo existe a necessidade de evidenciar ao cidadão do DF, que os objetivos deste Governo são dentre outros: a transparência, a equidade, a impessoalidade, a prestação de contas, a conformidade, a responsabilidade. Estes corroboram os trabalhos da Governança até aqui e para os próximos anos.

Para que dar continuidade aos trabalhos e para que a Governança seja efetiva ao cidadão, são primordiais as seguintes características: participação funcional e social, orientação por consenso, igualdade e inclusão, impessoalidade, transparência, legalidade.

Para os próximos quatro anos, os quais serão desafiadores, a Governança terá como meta contribuir para o desenvolvimento sustentável do sistema econômico-financeiro do DF, estudando e propiciando melhorias no desempenho dos órgãos e entidades do DF, bem como orientando no maior acesso à captação de fontes externas e internas de receita.

Metas 2016-2019:

1. Implementar medidas de incremento da receita (SEF);
2. Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (SEF);
3. Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019(SEF);
4. Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano (SEF);
5. Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa (SEF);
6. Apoiar a elaboração de Cartas Consultas de projetos estratégicos do governo para captação externa (SEPLAG);
7. Estreitar as relações com os agentes financeiros internacionais (SEPLAG).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	9,24	31-dez-14	Anual	3,7	4,9	7,8	7,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	11,03	31-dez-14	Anual	9,5	7,6	7	6,6	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	4,78	31-dez-14	Anual	5,7	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	16,31	31-dez-14	Anual	4,8	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-3,53	31-dez-14	Anual	65,3	7,2	6,6	6,2	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-41,83	31-dez-14	Anual	-17,5	9,8	9,1	8,4	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	2,03	31-dez-14	Anual	38,5	5,4	5,2	5,1	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
Limite da Despesa de Pessoal/RCL	%	48,01	31-jan-15	Anual	≤ 49	≤ 48	≤ 47	≤ 46,55	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
Total dos Investimentos/RCL	%	9,39	31-jan-15	Anual	10	10	10	10	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
Resultado Primário Orçamentário (em mil)	R\$	-514	31-jan-15	Quadrimestral	-1.422	-610	-305	A DEFINIR	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2895 - Incentivo às Atividades de Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa

3046 – Modernização da Gestão Pública

3086 – Ampliação de Prédios e Próprios

3102 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM

3104 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal- PRODEFAZ-PROFISCO

3667 – Educação Fiscal

3903 – Reforma de Prédios e Próprios

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

6066 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – EFICIÊNCIA DA GESTÃO: Promover a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade pela implementação de uma estrutura mais enxuta e ágil, de melhores práticas de gestão e governança com foco na otimização dos processos críticos à estratégia do Governo Brasília.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Caracterização**Planejamento, Orçamento e Gestão**

A inclusão da eficiência na Constituição Federal, por intermédio da Emenda Constitucional nº 19, em 04 de junho de 1998, materializou a preocupação com a melhoria na execução dos serviços públicos e se tornou um princípio para toda a Administração Pública.

Expresso a eficiência no ordenamento jurídico nacional como princípio, a principal dificuldade das administrações públicas passou a ser a efetivação de sistemas que promovam a racionalização dos gastos e ao mesmo tempo atendam à crescente demanda da sociedade.

Com este objetivo específico pretende-se adotar na gestão pública de Brasília iniciativas desenvolvidas com sucesso em outros entes da federação, adaptadas às especificidades locais, incluindo as experiências dos agentes públicos brasilienses em projetos semelhantes.

Analisando-se a gestão pública de Brasília nos últimos anos, são identificadas algumas iniciativas de melhorias que, em parte, não se consolidaram. No PPA 2008/2011, por exemplo, um modelo de gestão para resultados e pode ser verificado com o registro de 4 Macro-Objetivos e 17 projetos. No PPA 2012/2015 há citação dos desafios e dimensões estratégicas. No entanto, nesses exercícios, fatores diversos prejudicaram o desenvolvimento da metodologia, em especial as crises políticas e o modelo adotado.

Para efetivar um modelo de gestão da estratégia e garantir sua irreversibilidade pretende-se adotar como requisito a transversalidade, alinhar os planos estratégico e plurianual, realizar reuniões periódicas de acompanhamento da estratégia, contratualizar resultados e remodelar os processos críticos. Adotar-se-á o Balanced Scorecard - BSC como metodologia para o Plano Estratégico do Governo 2016-2019.

Em relação à redução de custos, propõe-se também redesenhar a macroestrutura do governo – Secretarias e Órgão vinculados, com ênfase na otimização e racionalização de recursos, efetivar o Centro Administrativo, cuja logística permitirá a redução de custos com aluguéis, telefones, transporte e outros, além de contribuir para a aproximação de servidores de unidades diferentes, responsáveis pela implementação de políticas públicas.

Gestão Administrativa

A Secretaria atuará também no projeto "Reestruturação Organizacional" de forma transversal com outras Secretarias, de acordo com artigo 4º do Decreto nº 36.466, de 28 de abril de 2015.

A adequação da estrutura e do quadro quantitativo de servidores / comissionados nos órgãos do Governo será promovida com a reestruturação dos cargos nos órgãos, buscando-se uma adequação à necessidade real de cada Unidade, bem como a uniformização dos cargos.

Ainda, realizar-se-á a redistribuição dos servidores e o mapeamento dos principais processos de trabalho nas áreas de atuação que são mais sensíveis à população; em atividades consideradas meio, em que exista maior demanda por pessoal especializado ou que envolva maior gasto financeiro, no intuito de identificar oportunidades de melhorias e a eliminação dos retrabalhos; a adequação dos perfis profissionais dos servidores às atividades; verificação da formação e conhecimentos necessários à execução dos processos de trabalho para correção dos procedimentos de lotação e relotação de servidores.

Buscar-se-á ainda, a desburocratização de processos, sejam eles relacionados às atividades de licenciamentos (obras e atividades econômicas) ou mesmo às atividades administrativas, resultando na maior otimização e agilidade da máquina pública.

Será realizado o trabalho de avaliar e diagnosticar a gestão organizacional, com base nas melhores práticas de gestão no que se refere a: gestão do desempenho da organização, alinhamento dos recursos à estratégia, identificação dos pontos fortes e oportunidades de melhorias; aprimoramento da comunicação, da produtividade e da efetividade das ações para atingir os objetivos estratégicos, resultando na identificação de pontos fortes e de oportunidades de melhorias, que servirão de base para a elaboração do Plano de Excelência da Gestão.

Outra medida delineada é a conclusão do processo de mudança das estruturas administrativas do Governo do Distrito Federal para o novo Complexo Administrativo, definindo as novas rotinas de trabalho e interação entre as diversas Secretarias de Estado no novo ambiente.

Assim, planeja-se introduzir a integração dos serviços de operação unificada e suas rotinas de trabalho, tais como almoxarifado, movimentação de documentos entre secretarias em um ambiente de protocolo unificado, rotinas de manutenção e assistência técnica aos servidores, de segurança das autoridades e de controle de acesso e movimentação de materiais, como também adaptação dos ambientes às novas necessidades e ao desenvolvimento de novas rotinas operacionais e de comunicação entre servidores de diferentes Secretarias.

Será promovida a institucionalização definitiva da relação e das regras de interação entre o poder concedente e a concessionária administradora do Centro Administrativo.

Desenvolvimento Humano e Social

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas constituem mecanismos relevantes na gestão de políticas públicas com foco em resultados.

O Monitoramento, enquanto função inerente à gestão de programas deve consolidar e disponibilizar informações sobre o desempenho de programas e ações, mediante acompanhamento contínuo realizado por meio de indicadores capazes de medir o alcance de objetivos e metas.